



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO Nº 006/2004

Lido na Sessão




MOÇÃO DE APLAUSO




SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA – PFL e


VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Ilma. Sr^a. GLEICE SOCORRO DE ARAUJO AMORIM, soldada da Policia Militar, *pelos 16 (dezesesseis) anos de profissão e por ser a primeira mulher soldada a atuar em nosso município.*

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de março de 2004.


Silveth X. de Oliveira
Vereadora do PFL


Adevanir P. da Silva
Vereador PFL

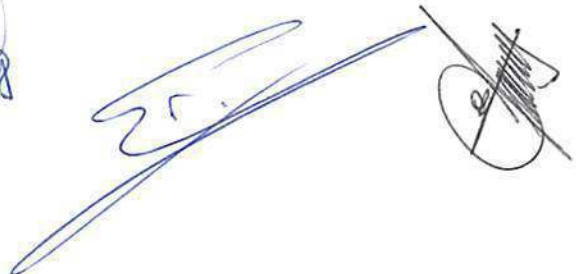

Edson Morelo
Vereador PMDB


Rudolfo Wick
Vereador PMDB


Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB







APR 10 2004
MAY 10 2004

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justica e Redação
Com. Especial

DATA: 10 MAIO 2004



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 064/2004

DATA: 15/04/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A ILM^a SR^a GLEICE SOCORRO DE ARAUJO AMORIM, SOLDADA DA POLÍCIA MILITAR PELOS 16 ANOS DE ATUAÇÃO NA POLÍCIA E SER A PRIMEIRA SOLDADA A ATUAR EM NOSSO MUNICÍPIO.

RELATOR: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatro reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e redação para exarar parecer a Moção de Aplauso nº 006/2004, à Sra. Gleice Socorro de Araújo Amorim. Após discussão fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer a moção cumpre as normas regimentais, portanto sou de parecer favorável a sua tramitação em plenário.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2004.

Rudolfo Wick
Presidente

Adevanir P. da Silva
Membro

Elso Rodrigues
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 078/2004

DATA: 10/05/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A ILM^a SR^a GLEICE SOCORRO DE ARAUJO AMORIM, SOLDADA DA POLÍCIA MILITAR PELOS 16 ANOS DE ATUAÇÃO NA POLÍCIA E SER A PRIMEIRA SOLDADA A ATUAR EM NOSSO MUNICÍPIO.

RELATOR: ADEVANIR PEREIRA DA SILVA

RELATÓRIO: Aos dez dias do mês de maio de dois mil e quatro reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Moção de Aplauso nº 006/2004. Súmula: Moção de aplauso a Ilma. Sra. Gleice Socorro de Araújo Amorim. Após discussão fui nomeado relator e exaro do seguinte parecer: a referida moção cumpre as normas regimentais, portanto sou de parecer favorável a sua apreciação em plenário.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2004.


Rudolfo Wick
Presidente


Adevanir P. da Silva
Membro


Elso Rodrigues
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N.º 002/2004

DATA: 10/05/2004

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 006/2004 MOÇÃO DE APLAUSO

RELATOR: CHAGAS ABRANTES

RELATÓRIO: Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer à **Moção n.º 006/2004**, de autoria da vereadora Silveth Xavier. Quer a vereadora conceder Moção de Aplauso a soldada da PM Sra Gleice Socorro de Araújo Amorim. A autora usou como justificativa o tempo de serviço prestado sendo 16 anos, e por ser a policial, a primeira mulher soldada a atuar em nosso município. Tais justificativas foram aceitas pela comissão, que deu parecer favorável a proposição.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2004.


Sardi Trevisol
Presidente


Chagas Abrantes
Membro


Rudolfo Wick
Membro


Adevanir P. da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO Nº 006/2004



MOÇÃO DE APLAUSO

SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA – PFL,

Vereadora com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Ilma. Sr^a. GLEICE SOCORRO DE ARAUJO AMORIM, soldada da Policia Militar, *pelos 16 (dezesseis) anos de profissão e por ser a primeira mulher soldada a atuar em nosso município.*

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de março de 2004.


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora - PFL

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justica e Redação
Comissão Especial

DATA: 08 MAR. 2004

RETIRADO
EM 15/03/04




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO Nº 006/2004



MOÇÃO DE APLAUSO

SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA – PFL,

Vereadora com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Ilma. Sr^a. GLEICE SOCORRO DE ARAUJO AMORIM, soldada da Polícia Militar, *pelos 16 (dezesseis) anos de profissão e por ser a primeira mulher soldada a atuar em nosso município.*

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 04 de março de 2004.


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora - PFL

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Comissão Especial

DATA: 08 MAR. 2004

RETIRADO
EM 15/03/04




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 033/2004

DATA: 15/03/2004

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLUSO Nº 006/2004

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A SENHORA GLEICE SOCORRO DE ARAUJO AMORIM.

RELATOR: ELSO RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, ns Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sorriso, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004**, que concede Aplauso a Ilm^a Sr^a. Gleice Socorro de Araújo Amorim, soldada da PM em Sorriso. Foi designado como relator da matéria o vereador Elso Rodrigues, que passa exarar este parecer: da mesma forma a Moção infringe aos ditames do Art. 137 de nosso Regimento Interno. Assim, este relator opina à sua autora, vereadora Silveth X. de Oliveira que a retire de Pauta, dada a contrariedade para a deliberação da mesma em Plenário. Votam com o relator.


Rudolfo Wick
Presidente


Adevanir P. da Silva
Membro


Elso Rodrigues
Membro